



ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE DE Nº.: 001/2022-CMNR

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, monitoramento e alimentação de mídias e redes sociais, transmissão ao vivo de (streaming de áudio e vídeo) via internet das sessões do Poder Legislativo de Novo Repartimento, gravação e disponibilização das sessões gravadas, entregues ao poder legislativo, em mídia digital no site e rede social para armazenamento, e fotos das sessões da Câmara Municipal de Novo Repartimento.

As **10h00min** do dia **18 de março de 2022**, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação sob a presidência do Sr.^o **Alberto Bozi**, nomeados pelas **Portarias de n.ºs.: 016/2022 de 03 de janeiro de 2022**, para em atendimento às disposições contidas na **Lei nº 8666/93** e suas posteriores alterações, assim como e demais legislações aplicáveis, bem como as **Resoluções do TCM/PA de nº.: 11.535 e 11.536 de 2014**, em conformidade ainda com os princípios de Direito Público e Privado para realizar os procedimentos relativos a este certame licitatório, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, inicialmente conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da CPL declarou aberta a presente sessão as 10hs15min, com 15min de tolerância, verificou-se a presença de apenas 01 (uma) pessoa jurídica, dentre as 03 (três) pessoas jurídicas devidamente convidadas, entretanto, determino o prosseguimento fundamentado na justificativa que passo a expor, a saber: é pacífico que por razões de limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados o procedimento pode prosseguir com número de licitantes inferior ao mínimo legal. No presente procedimento, consta nos autos comprovantes da realização de convite para 3 (três) licitantes, bem como certidão de publicação do Convite n. 001/2022 – CMNR no mural físico do hall da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA, além de publicação prévia junto ao mural de licitações do TCM/PA. Passou-se, ato contínuo ao Credenciamento simplificado do representante da mencionada licitante, a saber: REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ.: 21.301.933/0001-99 e inscrição Municipal n.º 05460, localizada na Rua Mogno, Quadra 45, n.º 05 – Parque Vila Marabá, nesta Cidade de Novo Repartimento – Estado do Pará, sócio administrador, Sr. JAMES SANDRO ARAÚJO COELHO, inscrito no CPF n.º 588.202.132-49 e RG. n.º 2543946 PCII-PA. A seguir verificado a existência de documentação suficiente para o credenciamento, declarou-se credenciado o representante da pessoa jurídica licitante, pois preencheu os requisitos, bem como não



houve qualquer impugnação quanto ao credenciamento. Seguindo o rito procedimental da modalidade Convite. Assim, passou-se à fase de oferta e recebimento das propostas. Após aferição da proposta pelo item licitado, verificou-se que a oferta apresentada pela pessoa jurídica REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME – no valor de R\$-5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) mensal preenche os requisitos formais e matérias impostos pelo edital e legislação pertinente, vale ressaltar que o valor de referência aferido junto à pesquisa mercadológica foi de R\$-5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), justificando clara vantagem ao erário público. Depois de reconhecido o preenchimento dos requisitos constantes no Edital do certame para validade da proposta e posteriormente feita a divulgação do preço aos presentes, a proposta ofertada pela licitante, por ser exequível e preço mercadológico, restou DECLARADA vencedora. Assim como ato seguinte, não havendo qualquer impugnação, o Presidente da CPL, **DECLAROU vencedora a proposta ao norte mencionada, consoante se afere pela proposta descrita acostada.** Por tais motivos expostos e conforme **Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93**, o Presidente da CPL declarou a pessoa jurídica **REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME** vencedora, e o seu resultado adjudicado, resolvendo, por conseguinte, finalizar o presente certame, perguntado aos presentes se tinham algum óbice a respeito das decisões tomadas nesta sessão, diante das respostas negativas de interposição de recursos, redigi a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da CPL, bem como pelos licitantes presentes. Faço remessa destes autos ao gestor para homologação deste certame licitatório. Novo Repartimento/PA, 18 de março de 2022, as 11hs10min.

Alberto Bozi
Pregoeiro
Port. N.º 017/2022

Irene da Silva Oliveira
Equipe de Apoio
Port. N.º 017/2022

Evandro da Silva Gomes
Equipe de Apoio
Port. N.º 017/2022

REPARTIMENTO NOTÍCIAS LTDA – ME
CNPJ.: 21.301.933/0001-99
James Sandro Araújo Coelho